



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI Nº 113 2017

INSERE NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO A SEMANA MUNICIPAL DE APOIO E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O PARTO HUMANIZADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILSON ALCIDES GASPAR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ART. 1º FICA INSERIDA NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA A SEMANA MUNICIPAL DE APOIO E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O PARTO HUMANIZADO, A SER REALIZADA ANUALMENTE NA PRIMEIRA SEMANA DO MÊS DE MAIO.

ART. 2º A SEMANA MUNICIPAL DE APOIO E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O PARTO HUMANIZADO TEM COMO OBJETIVO CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO LOCAL DA PRÁTICA DO PARTO HUMANIZADO, BEM COMO DA BOA REALIZAÇÃO DOS PERÍODOS DE PRÉ-NATAL, PRÉ PARTO, PARTO E PÓS PARTO.

§1º AS ATIVIDADES DA SEMANA PODERÃO SER REALIZADAS EM CONJUNTO COM ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL.

§2º AS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO PODER EXECUTIVO PODERÃO CONTAR COM A PARTICIPAÇÃO DE REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER.

ART. 3º ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PLENÁRIO JOAB JOSÉ PUCCINELLI

INDAIATUBA

08 DE JUNHO DE 2017.

RICARDO FRANÇA – VEREADOR

Gabinete Vereador Ricardo Longatti França Telefone: 3885-7708

E-mail: contato@ricardofranca.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – PROTOCOLO – SECRETARIA – 08/06/17 15:27



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

JUSTIFICATIVA

TENHO A HONRA DE TRAZER À APRECIÇÃO DOS NOBRES PARES A PRESENTE PROPOSITURA, QUE TEM COMO ESCOPO A INSERÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DE APOIO E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O PARTO HUMANIZADO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, A SER REALIZADA ANUALMENTE NA PRIMEIRA SEMANA DO MÊS DE MAIO.

PRELIMINARMENTE, CONTATA-SE QUE O PROJETO EM APREÇO SE ENCONTRA DENTRO DAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO REGIMENTO INTERNO E DA LEI ORGÂNICA DESTA MUNICIPALIDADE, NÃO HAVENDO QUE SE FALAR EM QUALQUER VÍCIO FORMAL OU MATERIAL.

O PARTO HUMANIZADO É UMA PRÁTICA QUE DEVE SER DIFUNDIDA EM NOSSO MUNICÍPIO, QUE INCLUSIVE AUXILIOU NA CONSTRUÇÃO DE SALAS PARA A SUA PRÁTICA JUNTO AO HOSPITAL AUGUSTO DE OLIVEIRA CAMARGO.

A PRÁTICA HUMANIZADA DOS PROCESSOS DE PRÉ PARTO, PARTO E PÓS PARTO É BENÉFICA À MÃE E AO FILHO, PERMITINDO UM ACOMPANHAMENTO HUMANIZADO DURANTE A GESTAÇÃO E O NASCIMENTO DA FORMA COMO MELHOR CONVÉM A AMBOS E NO TEMPO EM QUE OS DOIS ORGANISMOS JÁ SE ENCONTRAM PRONTOS.

APESAR DE CONTAR COM INÚMEROS BENEFÍCIOS, O PARTO HUMANIZADO AINDA NÃO É POPULARMENTE CONHECIDO, SENDO DEVER DO PODER PÚBLICO, GESTOR DO SISTEMA DE SAÚDE, DIVULGAR ESSA PRÁTICA E SEUS BENEFÍCIOS A TODOS OS ENVOLVIDOS.

NESTES TERMOS, DADA A FUNDAMENTAÇÃO EXARADA, CONSIDERANDO QUE A PRESENTE PROPOSITURA ENCARNA A DEFESA DA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, COLOCANDO EM PRÁTICA OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS SUPRACITADOS, TRAGO ESTA PARA ANÁLISE DOS NOBRES PARES, REQUERENDO, DESDE JÁ, QUE APÓS A DEVIDA LEITURA, DEBATE E COMPREENSÃO, CONCEDAM O VOTO FAVORÁVEL AO PRESENTE PROJETO.

PLENÁRIO JOAB JOSÉ PUCCINELLI

INDAIATUBA

08 DE JUNHO DE 2017

RICARDO FRANÇA – VEREADOR

Gabinete Vereador Ricardo Longatti França Telefone: 3885-7708

E-mail: contato@ricardofranca.com.br